

Zimbra**licitacao@detro.rj.gov.br**

Re: QUESTIONAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

De : Licitacao <licitacao@detro.rj.gov.br>

qui., 14 de set. de 2023 10:31

Assunto : Re: QUESTIONAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

📎 2 anexos

Para : Rayane Sabino
<rayane.sabino@msbeneficios.com.br>

Prezada Sr(a) Rayane, bom dia!

A licitação encontra-se atualmente acessível no portal SIGA-RJ (www.compras.rj.gov.br), visando possibilitar o cadastramento de interessados em participar do Pregão Eletrônico 002/2023-Vale Refeição.

É importante ressaltar que não será admitida a apresentação de propostas com Taxa Negativa, conforme legislação do Programa de Alimentação ao Trabalhador – PAT na Lei 14.442/2022 no art. 3º inciso I.

"Art. 3º O empregador, ao contratar pessoa jurídica para o fornecimento do auxílio-alimentação de que trata o art. 2º desta Lei, não poderá exigir ou receber:

I - qualquer tipo de deságio ou imposição de descontos sobre o valor contratado;"

Atenciosamente,

Comissão de Licitação



Rua Uruguaiana, 118, 10º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP 20.050-092

55 21 3883-4123

De: "Rayane Sabino" <rayane.sabino@msbeneficios.com.br>**Para:** licitacao@detro.rj.gov.br**Enviadas:** Quarta-feira, 13 de setembro de 2023 15:26:49**Assunto:** QUESTIONAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

Boa tarde,

Temos interesse em participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

Gostaríamos de saber se será aceito taxa negativa?

Aguardo,
Atte.



Rayane Sabino
Rua Independência, 637 - Centro - Sala 6
Nova Odessa-SP - CEP 13380-025

  19 3399.0245  www.msbeneficios.com.br



DETR logo_azul.jpg
937 KB
